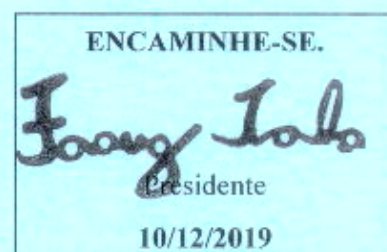




INDICAÇÃO N° 15.157

Estudos para remoção de ponto de ônibus na Rua Unai, ao lado do nº 37 (Jardim Tarumã).



Considerando que na Rua Unai, ao lado do nº 37 (Jardim Tarumã), existe um ponto de ônibus causando inconvenientes e insegurança aos moradores da residência, de tal sorte que na abertura do portão ficam vulneráveis à invasão do imóvel por pessoas que possam simular estar no aguardo do transporte;

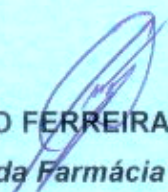
Considerando que nas horas avançadas da noite referido ponto é utilizado para uso de drogas ilícitas e prática de atos libidinosos;

Considerando que a residência adjacente, bem como outras próximas, já foram invadidas e furtadas, sendo que os moradores locais acreditam que referido comportamento simulado favorece a vigília das casas por ladrões para escolha da melhor oportunidade de agir, havendo uma viela particular próxima que dá acesso fácil ao Bairro São Camilo, servindo de rota de fuga;

Considerando, por fim, que na mesma rua existem dois outros pontos de ônibus muito próximos ao mencionado, razão pela qual sua remoção não traria impacto aos usuários do transporte coletivo, mas traria alívio e segurança aos moradores desse trecho,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, visando à realização de estudos para remoção de ponto de ônibus na Rua Unai, ao lado do nº. 37 (Jardim Tarumã).

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2019.


ARNALDO FERREIRA DE MORAES
'Arnaldo da Farmácia'